



TIPO

ORDEM INTERNA

TÍTULO

FIXAÇÃO DE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA A
COMISSÃO EDITORIAL

N.º

011/90

FOLHA

01/02

REVOGA

CÓD. ASSUNTO

O Diretor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do CETEM,

C O N S I D E R A N D O :

- A) A necessidade da Comissão Editorial ser constituída por profissionais da área mineiro-metalúrgica e afins;
- B) A conveniência dessa Comissão ser constituída por profissionais externos ao CETEM;
- C) O interesse em criar mais de uma Comissão, por área do conhecimento e que possa efetivamente contribuir para a apreciação e aprimoramento do(s) trabalho(s) examinado(s),

R E S O L V E :

- A) Criar as seguintes Comissões Editoriais do CETEM:
 - A.1) Comissão Editorial para assuntos sobre Cominuição;
 - A.2) Comissão Editorial para assuntos sobre Métodos Físicos de Concêntração;
 - A.3) Comissão Editorial para assuntos sobre Métodos Físico-Químicos de Concentração;
 - A.4) Comissão Editorial para assuntos sobre Simulação e Controle de Processos;
 - A.5) Comissão Editorial para assuntos sobre Caracterização Tecnológica de Minérios;
 - A.6) Comissão Editorial para assuntos sobre Métodos Pirometalúrgicos;
 - A.7) Comissão Editorial para assuntos sobre Métodos Hidrometalúrgicos;
 - A.8) Comissão Editorial para assuntos sobre Biometalurgia;
 - A.9) Comissão Editorial para assuntos sobre Tratamento de Efluentes;



CNPq

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

TIPO

ORDEM INTERNA

TÍTULO

FIXAÇÃO DE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA A
COMISSÃO EDITORIAL

Nº	011/90
FOLHA	02/02
REVOGA	
CÓD. ASSUNTO	

- A.10) Comissão Editorial para assuntos sobre Meio-Ambiente e Mineração;
- A.11) Comissão Editorial para assuntos sobre Métodos e Procedimentos de Garimpagem;
- A.12) Comissão Editorial para assuntos sobre Estudos acerca dos Garimpos e Garimpeiros;
- A.13) Comissão Editorial para assuntos sobre Política Mineral;
- A.14) Comissão Editorial para assuntos sobre Economia Mineral;
- A.15) Comissão Editorial para assuntos sobre Estudos Mineralúrgicos (prognósticos, diagnósticos, proposições, teses e sugestões);
- B) Designar cada uma dessas Comissões e seus membros em Ordem(ns) Interna(s) própria(s).

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 1990.

Roberto C. Villas Boas
Diretor

Centro de Tecnologia Mineral - CETEM